

Prospecto Informativo
Depósito “Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014”
Produto Financeiro Complexo

Designação	Depósito “Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O depósito “Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014” é um depósito indexado a 18 meses, denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente e com remuneração variável indexada à evolução de um cabaz (o “Cabaz”) equiponderado de 4 ações das seguintes empresas: Portucel, Repsol, Jerónimo Martins e Inditex, descritas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p>Na Data de Vencimento, a remuneração do depósito irá corresponder a 28% da rentabilidade do Cabaz apurada entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final.</p> <p>O valor dessa remuneração não poderá, porém, ser inferior a 0,5% do montante depositado (TANB – Taxa Anual Nominal Bruta de 0,33%).</p> <p>A TANB mínima do depósito é de 0,33%.</p>
Garantia de Capital	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Remuneração mínima garantida no vencimento de 0,5% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0,33%.
Fatores de Risco	<p><u>Risco de Mercado</u>: A remuneração do depósito depende da evolução das ações da Portucel, Repsol, Jerónimo Martins e Inditex;</p> <p><u>Risco de Liquidez</u>: Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada;</p> <p><u>Risco de Crédito</u>: O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral;</p> <p><u>Outros riscos</u>: Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, no rendimento líquido gerado pelo depósito.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado “Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014” tem como instrumentos subjacentes ações de 4 empresas: a Portucel S.A. (Portucel), a Repsol S.A. (Repsol), a Jerónimo Martins SGPS S.A. (Jerónimo Martins) e a Inditex S.A. (Inditex), conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	<p>O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 18 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar as suas aplicações e obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização dos Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associadas entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso	Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.

Prazo	Data de constituição: 23 de maio de 2014 Data de vencimento: 23 de novembro de 2015 O Depósito tem um prazo de 18 meses.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.
Renovação	O depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para a operação.
Remuneração	<p>Na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento de uma remuneração (R) sobre o montante depositado, cujo valor corresponderá a 28% da rendibilidade do Cabaz. O valor da remuneração não poderá, porém, ser inferior a 0,5% do montante depositado (TANB de 0,33%).</p> <p>Assim, o valor da remuneração (R) na Data de Vencimento será calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $R = \text{Max} (0,5\% ; 28\% \times \Delta \text{Cabaz}) \times \text{MD}$ <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Max" corresponde ao maior dos valores a que respeita; • "MD" corresponde ao montante depositado; • "ΔCabaz" corresponde à rendibilidade do Cabaz, calculada por referência à Data de constituição do Depósito de acordo com a seguinte fórmula: $\Delta \text{Cabaz} = \frac{1}{4} \sum_{k=1}^4 \left(\frac{A\check{c}\tilde{a}o_{(k,final)}}{A\check{c}\tilde{a}o_{(k,Inicial)}} - 1 \right)$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "k" corresponde às ações que constituem o Cabaz (k=1, 2, 3, 4) <ul style="list-style-type: none"> ○ $A\check{c}\tilde{a}o_1$ corresponde à ação da Portucel; ○ $A\check{c}\tilde{a}o_2$ corresponde à ação da Repsol; ○ $A\check{c}\tilde{a}o_3$ corresponde à ação da Jerónimo Martins; ○ $A\check{c}\tilde{a}o_4$ corresponde à ação da Inditex; • "$A\check{c}\tilde{a}o_{(k,Inicial)}$" corresponde à cotação de fecho da ação k na data de constituição do depósito (23 de maio de 2014); • "$A\check{c}\tilde{a}o_{(k,final)}$" corresponde à cotação de fecho da ação k na data de observação final do depósito (18 de novembro de 2015). <p>Cotação de fecho: Cotação de fecho oficial dos ativos subjacentes nas respetivas Bolsas, ajustada para eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro. (Fonte: Bloomberg)</p> <p>Data de Vencimento: 23 de novembro de 2015</p> <p>No vencimento do depósito, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada. O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro.</p> <p>Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias.</p>

	<p>Simulação da Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional apresentadas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p><u>Pessoas Singulares residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRS à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p><u>Pessoas Coletivas residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRC à taxa de 25% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 20% (residentes na Região Autónoma dos Açores), tendo esta retenção a natureza de pagamento por conta do imposto final devido.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p><u>Pessoas Singulares não residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p><u>Pessoas Coletivas não residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa coletiva, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares ou coletivas não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável</u>, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <p>Para informações adicionais, os contactos são os seguintes:</p> <p>Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.</p> <p>Período de subscrição é de 5 de maio de 2014 a 20 de maio de 2014.</p> <p>A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.</p>

Anexo I
Depósito “Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014”
Produto Financeiro Complexo

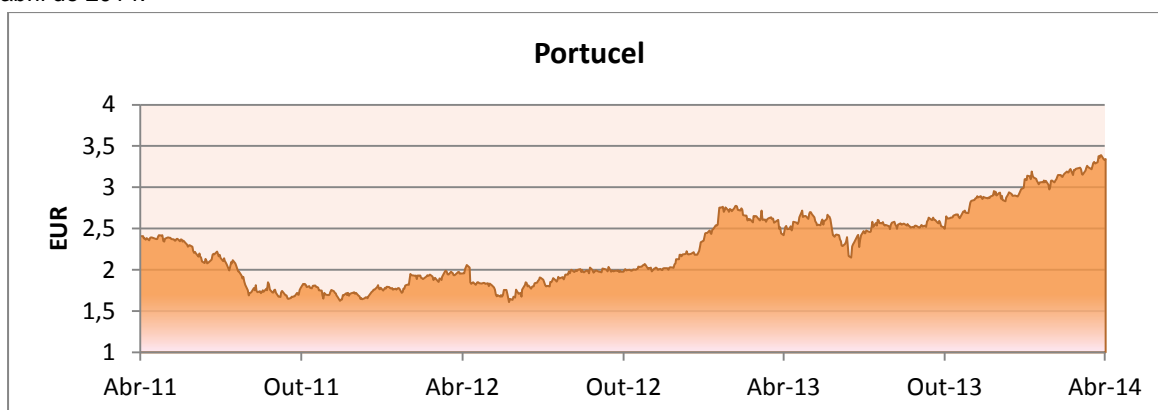
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Portucel S.A. (Portucel):

A Portucel é uma empresa portuguesa que se dedica à produção e comercialização de papel e pasta de papel, exportando para 113 países nos cinco continentes, com particular destaque para a Europa e EUA.

Para mais informações www.portucelsoporcel.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Portucel entre 8 de abril de 2011 e 8 de abril de 2014.



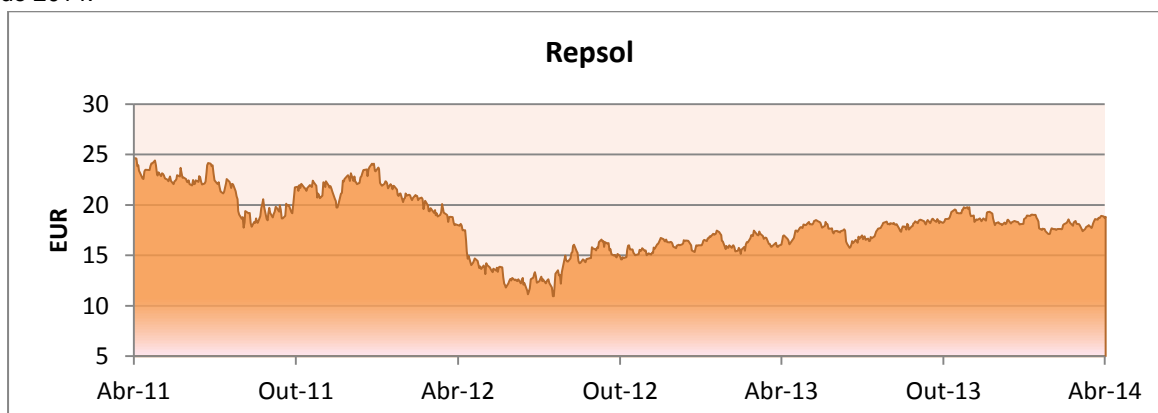
Fonte: NYSE Euronext - dados recolhidos da Bloomberg (PTI PL <Equity>)

Repsol S.A. (Repsol):

A Repsol é uma empresa espanhola que explora e produz petróleo e gás natural, refina petróleo e transporta produtos petrolíferos. A empresa também comercializa gasolina e outros produtos através da sua cadeia de estações de gasolina.

Para mais informações www.repsol.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Repsol entre 8 de abril de 2011 e 8 de abril de 2014.



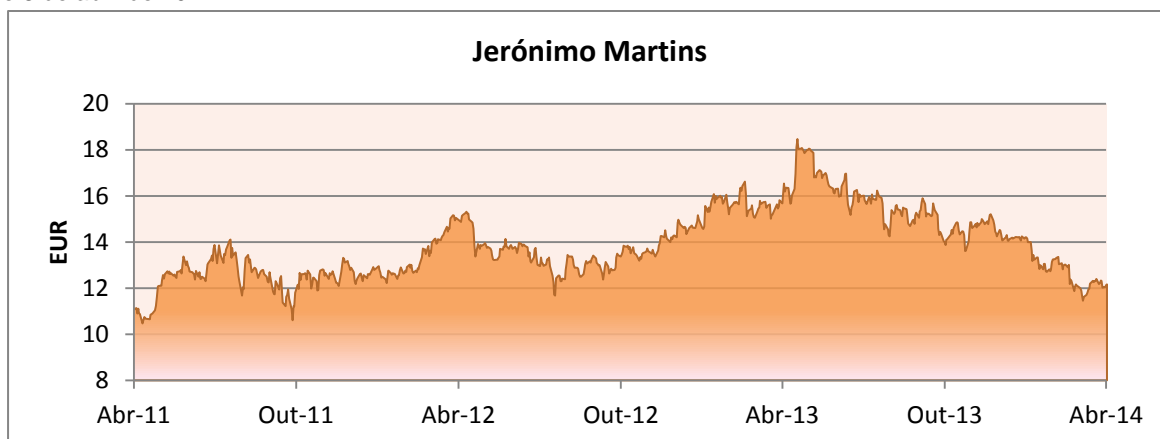
Fonte: Bolsa de Madrid - dados recolhidos da Bloomberg (REP SM <Equity>)

Jerónimo Martins SGPS S.A. (Jerónimo Martins):

A Jerónimo Martins é uma empresa portuguesa do setor da distribuição que soma às atividades em espaço nacional a presença na Polónia e Colômbia. A empresa opera supermercados e lojas *cash and carry* em Portugal, desenvolvendo atividade retalhista no estrangeiro. Para além do retalho, a empresa gere marcas próprias e presta serviços ao setor da restauração.

Para mais informações www.jeronimomartins.pt

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Jerónimo Martins entre 8 de abril de 2011 e 8 de abril de 2014.



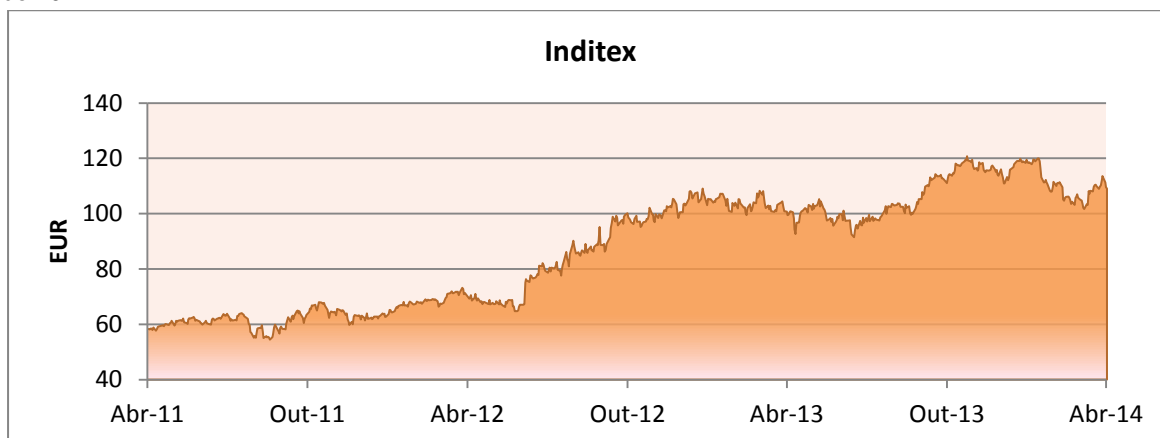
Fonte: NYSE Euronext - dados recolhidos da Bloomberg (JMT PL <Equity>)

Inditex S.A. (Inditex):

Empresa espanhola de têxteis que agrega várias marcas, como a ZARA, que produz, desenha e distribui roupa. A Inditex tem lojas de retalho na Europa, América, Ásia e África.

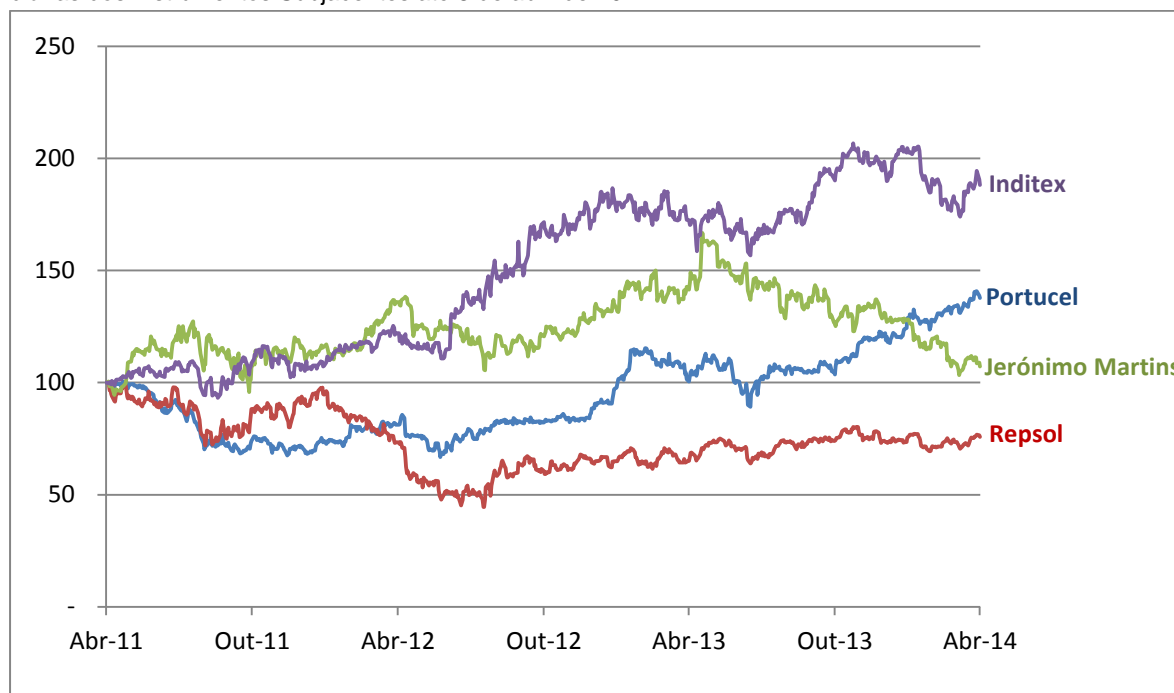
Para mais informações www.inditex.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Inditex entre 8 de abril de 2011 e 8 de abril de 2014.



Fonte: Bolsa de Madrid - dados recolhidos da Bloomberg (ITX SM <Equity>)

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 8 de abril de 2011) das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até 8 de abril de 2014.



Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Medidas de Rendibilidade (1) e Risco (2)

(1) A tabela seguinte apresenta a rendibilidade (variação das cotações de fecho) dos Instrumentos Subjacentes à data de 8 de abril de 2014.

Ações	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses
Portucel	3,32%	7,48%	33,51%	37,74%
Repsol	3,14%	0,13%	2,47%	16,52%
Jerónimo Martins	0,37%	-14,64%	-13,39%	-22,65%
Inditex	3,60%	-7,71%	-1,41%	8,74%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

(2) A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado dos retornos diários) dos Instrumentos Subjacentes à data de 8 de abril de 2014.

Ações	12 Meses
Portucel	24,02%
Repsol	20,71%
Jerónimo Martins	26,96%
Inditex	21,74%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 8 de abril de 2013 e 8 de abril de 2014.

Ação	Portucel	Repsol	Jerónimo Martins	Inditex
Portucel	1	0,327	0,319	0,293
Repsol		1	0,285	0,522
Jerónimo Martins			1	0,287
Inditex				1

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Os valores constantes nos gráficos e tabelas acima apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

Anexo II
Depósito "Montepio Cabaz Ibérico - Maio 2014"
Produto Financeiro Complexo

Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional

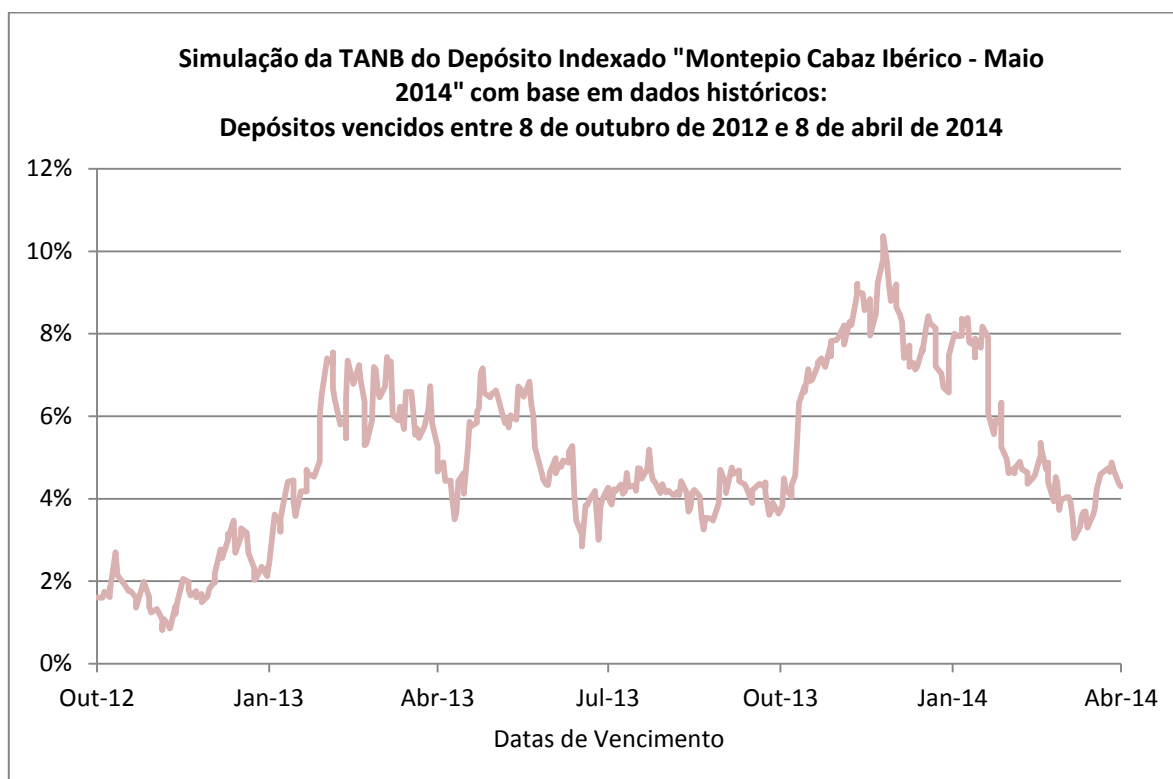


Tabela de frequências da TANB simulada para depósitos vencidos entre 8 de outubro de 2012 e 8 de abril de 2014.

TANB	Nº Observações (%)
0,33%	0,00%
]0,33% ; 2,00%]	10,71%
]2,00% ; 4,00%]	18,62%
]4,00% ; 6,00%]	39,29%
]6,00% ; 8,00%]	23,47%
]8,00% ; 10,00%]	7,40%
> 10,00%	0,51%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG, com base nas cotações de fecho diárias dos instrumentos subjacentes recolhidas da Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (CEMG), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das acções que constituem o Cabaz, bem como de futuros ou opções sobre essas acções, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja ultrapassada para todos as acções que constituem o Cabaz.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).